

Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB
Pró-Reitoria de Graduação
Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID/CAPES/Unilab

EDITAL Nº 18/2018 – PROGRAD/PIBID/CAPES/UNILAB

SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

1. DO PROGRAMA:

O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID faz parte das iniciativas do Ministério da Educação (MEC), por meio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes – conforme consta no Edital 07/2018/CAPES, cuja finalidade é fomentar a iniciação à docência, contribuindo para o aperfeiçoamento da formação de docentes em nível superior e para a melhoria da qualidade da educação básica pública brasileira.

2. DO OBJETO DO EDITAL:

O objeto do presente Edital é a **Seleção de Discentes Brasileiros e Estrangeiros dos Cursos Licenciaturas** da UNILAB, para atuarem como bolsistas de Iniciação à Docência (ID) nas componentes dos referidos cursos (ver Anexo III). O presente Edital está em conformidade com o Projeto Institucional e seus respectivos subobjetos (componentes) submetidos e aprovados no Edital Nº 07/2018/Capes.

3. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA:

São objetivos do PIBID, conforme estabelecido no Edital 07/2018/CAPES:

I – incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica;

II – contribuir para a valorização do magistério;

III – elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica;

IV – inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem;

V – incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando seus professores como co-formadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério;

VI – contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura;

Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB
Pró-Reitoria de Graduação
Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID/CAPES/Unilab

4. DAS ATIVIDADES E DEVERES DOS BOLSISTAS

De acordo as Normas Gerais do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – Pibid, estabelecidas, pelo Edital 07/2018/CAPES, cabe aos bolsistas de iniciação à docência:

I – participar das atividades definidas pelas componentes do PIBID;

II – dedicar-se, no período de vigência da bolsa a, no mínimo, **08 horas semanais** às atividades do Pibid, sem prejuízo do cumprimento de seus compromissos regulares como discente;

III – tratar todos os membros do Programa e da comunidade escolar com cordialidade, respeito e formalidade adequada;

IV – atentar-se à utilização da língua portuguesa de acordo com a norma culta, quando se tratar de comunicação formal do Programa;

V – assinar Termo de Compromisso do Programa;

VI – restituir à Capes eventuais benefícios recebidos indevidamente do Programa, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU);

VII – informar imediatamente à Coordenação de Área qualquer irregularidade no recebimento de sua bolsa, eventuais problemas que possam estar ocorrendo no desenvolvimento das atividades;

VIII – elaborar portfólio ou instrumento equivalente de registro com a finalidade de sistematização das ações desenvolvidas durante sua participação no projeto;

IX – comparecer às reuniões do Pibid na Unilab para planejamento, organização acompanhamento e socialização das ações;

X – cumprir com o plano de trabalho definido sob direção da Coordenação de Área;

XI – conhecer e estar de acordo com as regras do Pibid;

XII – apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os nos seminários de iniciação à docência promovidos pela Unilab;

XIII – participar das atividades de acompanhamento e avaliação do Pibid definidas pela Capes, Projeto Institucional e Subprojeto;

XIV – assinar termo de desligamento do projeto, quando couber.

5. DA NATUREZA DA BOLSA:

As bolsas serão concedidas pelo MEC/CAPES e terão duração máxima de 18 (dezoito) meses, limitada à vigência do Projeto. O valor mensal, individual, será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), conforme o Edital 07/2018/CAPES.

5.1 Para garantir o recebimento das bolsas, o bolsista deve:

Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB
Pró-Reitoria de Graduação
Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID/CAPES/Unilab

- I - Estar regularmente matriculado e frequentando o período letivo corrente, no curso de Licenciatura pelo qual concorre a bolsa;
- II - possuir conta-corrente em seu nome, preferencialmente no Banco do Brasil. Não serão aceitas contas poupança e contas conjuntas;
- III- não possuir outras bolsas concedidas pela Capes ou qualquer outra agência de fomento;

5.2. Os/As candidatos/as aprovados/as e classificados/as deverão apresentar documentação exigida pela Capes nos prazos estabelecidos conforme detalhamento no ato de divulgação do resultado da seleção. O não cumprimento desse dispositivo implicará na perda da vaga no Programa.

6. DAS VAGAS OFERECIDAS – CADASTRO DE RESERVA:

Os/As graduandos/as serão convocados/as de acordo com a necessidade, respeitando a ordem de classificação e as cotas de bolsas fornecidas pela CAPES.

7. OS CRITÉRIOS PARA A INSCRIÇÃO:

- I- Estar em dia com as obrigações eleitorais, para candidatos/as brasileiros/as;
- II- Estar em dia com as obrigações militares, para homens brasileiros;
- III- Estar com a documentação de permanência no país regularizada, para candidatos/as estrangeiros/as;
- IV- Estar apto a iniciar as atividades relativas ao Projeto, tão logo seja selecionado/a, disponibilizando, para tal, no mínimo **08 horas semanais** às atividades do PIBID, sem prejuízo do cumprimento de seus compromissos regulares como discente; assinando para tal Termo de Compromisso;
- V- Estar ciente do Edital 07/2018/CAPES disponível em <http://www.capes.gov.br> e legislação correlata.
- VI - Estar regularmente matriculado/a e frequentando o período letivo corrente, no curso de Licenciatura relacionado a componente de inscrição,
- VII - Estar cursando **até a metade do curso de licenciatura** pelo qual está matriculado.
- VIII- Não ter recebido mais que 36 parcelas de bolsa do PIBID no momento de publicação deste edital.

8. DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS:

8.1. Período, local e horário das inscrições:

Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB
Pró-Reitoria de Graduação
Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID/CAPES/Unilab

8.1.1. As inscrições ocorrerão entre os dias **15 a 25 de junho 2018**, exclusivamente de forma virtual no e-mail indicado para componente de inscrição constante no Anexo III.

8.1.2. O/A candidato/a deverá solicitar a inscrição, mediante envio para o email acima indicado de requerimento específico (Anexo 01) devidamente preenchido e assinado, acompanhado de cópias digitalizadas de todos os documentos comprobatórios dos pré-requisitos descritos no item 8.2 do presente edital.

8.1.4. A homologação das inscrições será enviada no dia **26 de junho de 2018** exclusivamente para o e-mail indicado pelo candidato no requerimento de inscrição.

8.2 Documentação necessária:

I - Carteira de identidade para brasileiros;

II - Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou passaporte para estrangeiros;

III - Visto de permanência no país para estrangeiros;

IV - CPF

V - Título de eleitor e comprovante(s) de votação da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral (www.tse.gov.br), para brasileiros(as) maiores de 18 anos;

VI - Certificado de reservista, para os homens brasileiros, maiores de 18 anos;

VII – Comprovante de matrícula;

VIII - Histórico escolar atualizado.

IX – Anexo II preenchido e assinado.

X – Currículo da Plataforma Paulo Freire em PDF.

Toda esta documentação deve ser enviada para o e-mail indicado no Anexo III do presente edital

9. DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

9.1. A seleção considerará, para fins de ordem de classificação, resguardada a concorrência, os seguintes parâmetros:

I – Nota de IDE indicada no histórico escolar;

II – Nota do *Curriculum da Plataforma Freire* conforme ficha de análise que se encontra no anexo II do presente Edital.

9.2. A nota final será obtida a partir da somatória das duas notas acima descritas (IDE e currículo).

Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB
Pró-Reitoria de Graduação
Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID/CAPES/Unilab

- 9.3.** Como critério de desempate será utilizado respectivamente: maior pontuação no currículo, maior IDE, maior idade.
- 9.4.** Divulgação do resultado final poderá ser realizada no site da Unilab e/ou por email aos/as candidatos/as no dia **02 de julho de 2018**.

10. DO CRONOGRAMA

Nº	Fases	Datas
01	Lançamento do Edital	15 de junho de 2018
02	Inscrição dos Candidatos	15 a 25 de junho de 2018
03	Homologação das inscrições	26 de junho de 2018
04	Submissão de Recurso da homologação	26 e 27 de junho de 2018
04	Resultado parcial	28 de junho de 2018
05	Submissão de recurso do Resultado Parcial	28 e 29 de junho de 2018
06	Resultado Final	02 de julho de 2018

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos e eventuais pendências serão analisados e julgados pela Comissão Avaliadora e em última instância pela Pró-Reitoria de Graduação da Unilab.

O prazo de validade do presente processo seletivo é de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do resultado final no site da UNILAB.

A convocação e inserção no Programa dos candidatos aprovados fica condicionada à disponibilidade orçamentária.

Redenção-CE, 15 de junho de 2018.

Profa. Dra. Andrea Gomes Linard
Pró-reitora de Graduação

Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB
Pró-Reitoria de Graduação
Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID/CAPES/Unilab

EDITAL Nº 18/2018– PROGRAD/PIBID/CAPES/UNILAB

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

À Coordenação Institucional do Programa de Bolsa de Iniciação à Docência,

EU _____ (nome do candidato), de
nacionalidade _____, documento de identidade nº _____/ _____ (órgão
expedidor) e/ou Passaporte nº _____, CPF _____, residente à

(endereço
completo), telefone(s) _____, e-mail _____,
venho requerer a Vossa Senhoria inscrição para Seleção de Bolsista PIBID da componente
_____ do Curso de Licenciatura em _____, de acordo com o Edital nº
18/2018.

Nestes termos, pede deferimento,

_____, _____ de _____ de 2018.

(Assinatura do/a Candidato/a)

Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB
Pró-Reitoria de Graduação
Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID/CAPES/Unilab

EDITAL Nº 18/2018 PROGRAD/PIBID/CAPES/UNILAB

ANEXO II - FICHA DE ANÁLISE DE CURRÍCULUM VITAE

CANDIDATO(A): _____

COMPONENTE: _____ **CURSO DE LICENCIATURA:** _____

1- FORMAÇÃO			
Atividade	Pontuação	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
Formação complementar (cursos com mínimo de 20h)	1,5 por curso (máximo de seis)	9,0	
Formação complementar (cursos com mínimo de 40h)	2,0 por curso (máximo de seis)	12,0	
Formação complementar (cursos com mínimo de 80h)	3,0 por curso (máximo de cinco)	15	
2- EVENTOS			
Participação em eventos científicos (ouvinte)	1,0 por participação (máximo de quatro)	4,0	
Participação em eventos científicos (apresentação de trabalho no formato poster)	2,0 por participação (máximo de quatro)	8,0	
Participação em eventos científicos (apresentação de trabalho no formato comunicação oral)	2,5 por participação (máximo de quatro)	10,0	
Organização de evento	1,5 por participação (máximo de quatro)	6,0	
3- ATIVIDADES ACADÊMICAS			
Iniciação à Docência	0,5 por mês (máximo de 12 meses)	6,0	
Iniciação Científica	0,5 por mês (máximo de 12 meses)	6,0	
Monitoria	0,5 por mês (máximo de 12 meses)	6,0	
Extensão	0,5 por mês	6,0	

Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB
Pró-Reitoria de Graduação
Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID/CAPES/Unilab

	(máximo de 12 meses)		
Representação Estudantil	0,5 por mês (máximo de 12 meses)	6,0	
Outras atividades extra-curriculares	0,5 por atividade (máximo de 12)	6,0	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS			

Observação: A Ficha será pontuada pelo/a candidato/a conforme a análise do Currículo da Plataforma Paulo Freire. Os comprovantes de pontuação poderá der cobrado a qualquer tempo e no caso de inconsistência nos dados informados o/a candidato/a será desclassificado/a.

_____, _____ de _____ de 2018.

(Assinatura do/a Candidato/a)

Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB
Pró-Reitoria de Graduação
Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID/CAPES/Unilab

EDITAL Nº 18/2018 – PROGRAD/PIBID/CAPES/UNILAB

ANEXO III

RELAÇÃO DE COMPONENTES E E-MAIL'S PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE INSCRIÇÃO

COMPONENTE/ESTADO	CURSO DE LICENCIATURA	Nome do/a CA	E-MAIL PARA O ENVIO DA INSCRIÇÃO
FÍSICA-CE	Física	Michel Lopes Granjeiro	c.fisica@unilab.edu.br
MATEMÁTICA-CE	Matemática	João Francisco da Silva Filho	c.matematica@unilab.edu.br
BIOLOGIA-CE	Biologia	Viviane Pinho de Oliveira	cbio@unilab.edu.br
QUÍMICA-CE	Química	Eveline de Abreu Menezes	cquimica@unilab.edu.br
HISTÓRIA-CE	História	Fábio Eduardo Cressoni	pibid.historiaunilab@gmail.com
LÍNG. PORTUGUESA-CE	Letras	Antonia Suelle de Souza Alves Pereira	unilabpibid@gmail.com
PEDAGOGIA-CE	Pedagogia	Rosângela Ribeiro da Silva	pedagogiapibidunilab@gmail.com
SOCIOLOGIA-CE	Sociologia	Igor Monteiro Silva	sociologiapibidunilab@gmail.com
PEDAGOGIA-BA	Pedagogia	Carla Verônica Albuquerque Almeida	pedagogiamalespibid@gmail.com
HISTÓRIA -BA	História	Igor Fonsêca de Oliveira	pibidhistoria@unilab.edu.br
LÍNG. PORTUGUESA-BA	Letras	Vânia Maria Ferreira Vasconcelos	pibidletrasmales@unilab.edu.br
SOCIOLOGIA-BA	Ciências Sociais	Ana Cláudia Gomes de Souza	anacla@unilab.edu.br